

a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Cabo por habilitação com curso adequado, o Guarda de Infantaria (2040835) Nuno Pedro Guedes do Amaral Semblano, desde 22 de maio de 2010, nos termos do artigo 118.º e alínea b) do artigo 256.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

1 de agosto de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207172715

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 886/2013

Ao cessar funções como Ministro da Economia e do Emprego, cumpre-me manifestar público louvor ao Manuel José Pinheiro Morais de Carvalho Martins, que no exercício de funções de Adjunto no meu gabinete sempre soube mostrar um elevado sentido de responsabilidade e uma enorme capacidade de diálogo e diplomacia no trato das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, evidenciando elevado profissionalismo e competência.

O espírito de serviço, a lealdade e a capacidade profissional demonstrada no tratamento das mais diferentes questões que lhe foram submetidas constituem aspetos a evidenciar.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

207198344

Louvor n.º 887/2013

Ao cessar funções como Ministro da Economia e do Emprego, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Licínio Albino Curvaceira Bingre do Amaral, Primeiro Secretário de Embaixada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, que no exercício de funções de Técnico Especialista no meu gabinete sempre soube mostrar um elevado sentido de responsabilidade e uma enorme capacidade de diálogo e diplomacia no trato das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, evidenciando elevado profissionalismo e competência.

O espírito de serviço, a lealdade e a capacidade profissional demonstrada no tratamento das mais diferentes questões que lhe foram submetidas constituem aspetos a evidenciar.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

207198369

Louvor n.º 888/2013

Ao cessar funções como Ministro da Economia e do Emprego, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Tiago Lebres Moutinho, que no exercício de funções de Adjunto no meu gabinete sempre soube mostrar um elevado sentido de responsabilidade e uma enorme capacidade de diálogo e diplomacia no trato das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, evidenciando elevado profissionalismo e competência.

O espírito de serviço, a lealdade e a capacidade profissional demonstrada no tratamento das mais diferentes questões que lhe foram submetidas constituem aspetos a evidenciar.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

207198328

Louvor n.º 889/2013

Ao cessar funções como Ministro da Economia e do Emprego, cumpre-me manifestar público louvor à licenciada Maria Clotilde Freitas da

Silva Cavaco de Aguiar Pedro, que no exercício de funções de Técnica Especialista no meu gabinete sempre soube mostrar um elevado sentido de responsabilidade e uma enorme capacidade de diálogo e diplomacia no trato das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, evidenciando elevado profissionalismo e competência.

O espírito de serviço, a lealdade e a capacidade profissional demonstrada no tratamento das mais diferentes questões que lhe foram submetidas constituem aspetos a evidenciar.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

207198385

Louvor n.º 890/2013

Ao cessar funções como Ministro da Economia e do Emprego, cumpre-me manifestar público louvor à mestre Cláudia de Moura Alves Saavedra Pinto, que no exercício de funções de Técnica Especialista no meu gabinete sempre soube mostrar um elevado sentido de responsabilidade e uma enorme capacidade de diálogo e diplomacia no trato das tarefas e competências que lhe foram atribuídas, evidenciando elevado profissionalismo e competência.

O espírito de serviço, a lealdade e a capacidade profissional demonstrada no tratamento das mais diferentes questões que lhe foram submetidas constituem aspetos a evidenciar.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

23 de julho de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

207198393

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 10425/2013

Recrutamento por mobilidade interna de 3 assistentes técnicos para a Autoridade para as Condições de Trabalho

Faz-se público que a Autoridade para as Condições de Trabalho pretende recrutar, em mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, três assistentes técnicos.

Os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, e do método de seleção, constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

1 de agosto de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

207171143

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 10785/2013

O Decreto-Lei n.º 151/2012, de 12 de julho, aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 194/2013, de 28 de maio, a estrutura nuclear dos serviços, as respetivas competências e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Importa agora criar as unidades flexíveis dos serviços e fixar as respetivas atribuições e competências.

Assim, determino:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro,